UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

NÚCLEO DE ESTÁGIOS EM RELAÇÕES PÚBLICAS

**MANUAL DE ESTÁGIOS EM RP**

2014

1. **Objetivos:**

Segundo o Plano Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social da UFSM são objetivos da disciplina de Estágio Supervisionado I e II:

- inserir o acadêmico de RP no cotidiano da profissão, acionando conhecimentos adquiridos na academia;

- consolidar práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando;

- estabelecer relações entre mercado de trabalho e mercado acadêmico.

1. **Considerações Gerais relativas à realização da Disciplina de Estágio Supervisionado I e II:**

- A realização destas disciplinas permitirá ao acadêmico colocar em prática,**em uma organização rea**l, os conhecimentos teóricos adquiridos através dos conteúdos desenvolvidos anteriormente segundo o Plano Político Pedagógico do curso;

-A disciplina só poderá ser realizada em empresa conveniada conforme documento contratual disponibilizado pela Coordenação do Núcleo de Estágio ;

- A empresa conveniada deverá ter em seu quadro o profissional de Relações Públicas. O profissional deverá ser Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas e que deverá estar inscrito no Conselho Regional de Relações Públicas do Estado onde atua.

- A disciplina terá um professor supervisor, um professor orientador (de acordo com a área de estágio do acadêmico e se houver necessidade) e um profissional supervisor na empresa conveniada.

- O professor supervisor será responsável pelo encaminhamento do acadêmico às organizações conveniadas com a UFSM. São atribuições do docente:

1. Dar assessoria aos professores-orientadores;
2. Estabelecer e manter, durante o período de realização da disciplina, contatos com as organizações;
3. Elaborar e enviar o contrato a ser firmado entra a UFSM e organização, orientando na abertura do processo junto à Pró-Reitoria de Planejamento;
4. Coordenar a realização da Reunião com as organizações conveniadas para a explicação da natureza da disciplina no início de cada semestre;
5. Assessorar os acadêmicos que apresentem algum tipo de problema, como: escolha da organização, desligamentos de alunos e mudança de empresa, quando motivos de força maior o exigirem;
6. Revisar semestralmente o regulamento e o roteiro de execução da disciplina, procurando aperfeiçoar a sua elaboração;
7. Organizar a apresentação da banca examinadora final dos relatórios, incluindo os contatos com profissionais convidados e o envio de carta-convite;
8. Realizar reuniões de esclarecimento com os alunos, sempre que houver necessidade;
9. Realizar reuniões periódicas com os profissionais orientadores nas organizações, a fim de avaliar o andamento das atividades;
10. Ser o elo entre alunos e organização, interferindo e colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário;
11. Avaliar individualmente o desempenho dos alunos;
12. Controlar a assistência dos alunos durante as atividades.

- O profissional de relações públicas da empresa conveniada deverá traçar o perfil da empresa e as atividades desenvolvidas pela área de relações públicas da organização. Ficará sob sua responsabilidade a observância das atividades desenvolvidas na área de relações públicas, a frequência do acadêmico e o desempenho do mesmo. Caberá ao profissional de relações públicas da organização conveniada, atribuir uma nota ao acadêmico no final do semestre letivo, conforme modelo de ficha em anexo.

1. **Orientações para realização de matrícula nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II:**

-O acadêmico deverá preencher formulário de pré-inscrição na disciplina;

- para efetivar a solicitação de matrícula em Estágio Supervisionado I e II o acadêmico deverá ter obtido aprovação nas disciplinas de Assessoria de Relações Públicas I e Assessoria de Relações Públicas II;

- a Carga Horária da disciplina de Estágio Supervisionado I é de 120h e da disciplina de Estágio Supervisionado II é de 135h. O acadêmico poderá solicitar matrícula nessas disciplinas **no 7º e no 8º semestre**, respectivamente. Entretanto, havendo disponibilidade no quadro de horários do acadêmico, não ocorrendo sobreposição de disciplinas e observando os pré-requisitos, **será permitida a matrícula concomitante nas duas disciplinas no mesmo semestre**.

1. **Sistemática de Avaliação nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II**

- Para aprovação nas disciplinas o acadêmico deverá ter 75% de presença na empresa conveniada onde ele realiza o Estágio Supervisionado, avalizado pelo supervisor local.

- Para aprovação nas disciplinas, o acadêmico deverá alcançar média 7,0. Não caberá realização de exame, considerando a natureza prática das disciplinas.

- Para aprovação nas disciplinas, o acadêmico passará por um sistema contínuo de avaliação estruturado em três fases, sendo: uma avaliação do supervisor, uma do profissional de relações públicas e por último, uma banca que avaliará o relatório final (a banca será composta por três bacharéis em Relações Públicas, podendo ser composta por docentes, profissionais e pós-graduandos).

1. **Organizações para realização da disciplina na região de Santa Maria/RS COM CONVÊNIO JÁ FIRMADO**

- Unimed

- Secretaria de Cultura do Município de Santa Maria

- Royal Plaza Shopping

- Gabinete do Reitor da UFSM

- Centro Universitário Franciscano

- Colégio Riachuelo

- Colégio Marcopolo

- Fapas

- Chili Produção Cultural

- Theatro Treze de Maio

- Up Idiomas

- Grupo RBS

- Câmara de Vereadores